ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 173 DE 22 DE JUNHO DE 2026

Nomeia gestor e fiscal de contrato específico, abaixo detalhado e da outras atribuições.

A Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos;

CONSIDERANDO a atividade do Gestor e fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar o (a) servidor (a) Francisco Magno Silva de Oliveira, sob a Matrícula nº 34.171-1 e João Batista da Silva Rocha, sob a Matrícula nº 341592-1 da função de Gestor e Fiscal dos seguintes contratos:

- **CONTRATO Nº 55/2026** - R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.117.156/0001-50;
- **CONTRATO Nº 56/2026** - COMERCIAL DO O LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.743.965/0001-98;
- **CONTRATO Nº 57/2026** - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.928.617/0001-06;
- **CONTRATO Nº 58/2026** - FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.525.037/0001-76;
- **CONTRATO Nº 59/2026** - BATISTA E COELHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.321.315/0001-80.

Art.2º Nomear os servidores **EDSON FERNANDO DE OLIVEIRA HOLANDA, sob a Matrícula nº 85.313-4 e FILIPE PEREIRA SOLIDADE, sob a Matricula nº 853611-1,** como Gestor e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos acima descritos, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 011/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestor de Contrato	**Edson Fernando de Oliveira Holanda**	**Matrícula nº 85.313-4**
Fiscal de Contrato	**Filipe Pereira Solidade**	**Matrícula nº 853611-1**

Art. 2° - O Gestor e Fiscal de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II) Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização;

III) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

IV) Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos;

V) Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso;

VI) Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada;

VII) Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato;

VIII) Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar.

Art. 3º O Gestor e fiscal de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos.

Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 05 de junho de 2026.

Magno Ribeiro Silva
Secretario Municipal de Educação
Portaria nº 5.720/2026

MAGNO RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Educação

periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso; Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada; Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato; Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. Art. 3º O Gestor e fiscal de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. MAGNO RIBEIRO SILVA, Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: hw0skfrinox20260622100637

PORTARIA Nº 173 DE 22 DE JUNHO DE 2026

Nomeia gestor e fiscal de contrato específico, abaixo detalhado e da outras atribuições. A Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos; CONSIDERANDO a atividade do Gestor e fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021. RESOLVE: Art.1º Exonerar o (a) servidor (a) Francisco Magno Silva de Oliveira, sob a Matrícula nº 34.171-1 e João Batista da Silva Rocha, sob a Matrícula nº 341592-1 da função de Gestor e Fiscal dos seguintes contratos: CONTRATO Nº 55/2026 - R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.117.156/0001-50; CONTRATO Nº 56/2026 - COMERCIAL DO O LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.743.965/0001-98; CONTRATO Nº 57/2026 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.928.617/0001-06; CONTRATO Nº 58/2026 - FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.525.037/0001-76; CONTRATO Nº 59/2026 - BATISTA E COELHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.321.315/0001-80. Art.2º Nomear os servidores EDSON FERNANDO DE OLIVEIRA HOLANDA, sob a Matrícula nº 85.313-4 e FILIPE PEREIRA SOLIDADE, sob a Matricula nº 853611-1, como Gestor e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos acima descritos, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 011/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA. Art. 2º - O Gestor e Fiscal de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda: Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização; Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades; Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos; Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso; Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada; Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato; Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. Art. 3º O Gestor e fiscal de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da

fiscalização dos contratos. Art. 4° Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 05 de junho de 2026. MAGNO RIBEIRO SILVA, Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: r80vppffqy20260622140614

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 64/2026 – SEMED

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 64/2026 – SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ n°. 06.158.455/0001-16, localizado na Rua Rui Barbosa, n°. 201 – Centro, Imperatriz – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 38.203.366/0001-30. Objeto: Contratação de empresa especializada em malharias, confecções de uniformes, serigráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA. Valor: R$ 9.063,75 (nove mil, sessenta e três reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 19/06/2026 a 19/06/2027.As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação: UNIDADE: 2.02.08.00.12.122.0041.2118.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO; FICHA: 377; UNIDADE: 2.02.08.00.12.122.0041.2118.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.00 001.001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 2679; UNIDADE: 3.02.09.00.12.361.1137.2628.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.540.00 003.001 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%; FICHA: 508. Signatários: pelo (a) Contratante, MAGNO RIBEIRO SILVA e pelo (a) contratado (a) José Ribamar Torres Silva.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: lg1osf1kiyh20260622100649

CONTRATO N° 65/2026 – SEMED

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 65/2026 – SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ n°. 06.158.455/0001-16, localizado na Rua Rui Barbosa, n°. 201 – Centro, Imperatriz – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: A NOVA SOLUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 70.157.680/0001-37. Objeto: Contratação de empresa especializada em malharias, confecções de uniformes, serigráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA. Valor: R$ 24.825,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais). Vigência: 19/06/2026 a 19/06/2027.As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação: UNIDADE: 2.02.08.00.12.122.0041.2118.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO; FICHA: 377; UNIDADE: 2.02.08.00.12.122.0041.2118.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.00 001.001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 2679; UNIDADE: 3.02.09.00.12.361.1137.2628.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.540.00 003.001 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%; FICHA: 508. Signatários: pelo (a) Contratante, MAGNO RIBEIRO SILVA e pelo (a) contratado (a) Antônio Claudio Alexandre de Oliveira.